

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CUNI Nº 959

Referenda a Provisão CUNI nº 001/2009 que aprovou o relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor **Thécio Antônio Silveira Braga**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 475/2006,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 001/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o estágio probatório do servidor **Thécio Antônio Silveira Braga,** Assistente em Administração, lotado no Departamento de Química do ICEB.

Ouro Preto, em 12 de março de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
N° J.2
DATA 27 03 12009